



LEI N.º 1943, DE 24 DE OUTUBRO DE 1958

Dá o nome de "Januário Magna" a uma via pública da cidade

A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito do Município de Campinas, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º — Fica denominada "Januário Magna", a via pública que abrange a Avenida 1 e a Rua 1 da Vila Constantino e que tem início na Rua João Teodoro.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 24 de outubro de 1958.

Ruy Hellmeister Novaes
Prefeito Municipal

Eng. Paulo Silva Pinheiro
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 24 de outubro de 1958.

O Diretor
Alvaro Ferreira da Costa